



PUBLICADO

13-17/09/09

2535

Jornal da Região

LEI Nº 1015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de Rua Laudelino Odon Figueira de Britto, no Bairro do Asfalto Velho - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionado a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Laudelino Odon Figueira de Britto**, a Rua A (primeira Rua à direita na entrada do Asfalto Velho), que inicia-se na Rua do Asfalto Velho e termina na Rua "C", no Bairro do Asfalto Velho, 2º Distrito - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de setembro de 2009.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita